



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

**PORTARIA N.º 377/2023**

**DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PARA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO POR COMPETÊNCIA PARA OS CARGOS DE DIRETORES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA.**

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

**CONSIDERANDO** o inciso VI do Art. 206 da Constituição Federal de 1988, que diz que o princípio do ensino público será garantido por gestão democrática.

**CONSIDERANDO** o Art. 14 da LDB 9394/1996, os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades.

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar Municipal n.º 040 de 29 de outubro de 2013, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Salário do Magistério Público do Município de Corumbiara e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar n.º 123 de 05 de dezembro de 2022, que dispõe da regulamentação do Art. 10 da Lei Complementar n.º 101/2020, que trata da Estrutura Administrativa das Unidades Administrativas.

**CONSIDERANDO** a Lei 13.005/2014 em seu Art. 2º, inciso VI e na Meta 19, que fala da promoção do princípio da gestão democrática da educação pública, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho.

**CONSIDERANDO** o inciso III do Art. 5º e § 1º Inciso I do Art. 14 da Lei 14.113/20, complementação-VAAR: 2,5 (dois inteiros e cinco décimos) pontos percentuais nas redes públicas que, cumpridas condicionalidades de melhoria de gestão, alcançarem evolução de indicadores a serem definidos, de atendimento e de melhoria da aprendizagem com redução das desigualdades, nos termos do sistema nacional de avaliação da educação básica e provimento do cargo ou função de gestor escolar de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho ou a partir de escolha realizada com a participação da comunidade escolar dentre candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho.

**CONSIDERANDO** o Decreto n.º 97 de 07 de agosto de 2023 que dispõe sobre alteração do decreto n.º 113/2022, que estabelece os critérios para a escolha de diretores escolares das escolas públicas da rede municipal de ensino do município de Corumbiara-RO e adota outras providências."

**CONSIDERANDO** o princípio constitucional da publicidade dos atos administrativos.

Resolve:

**Art. 1º.** Constituir Comissão encarregada da realização do Processo Seletivo por Competência, com incumbência de organizar, aplicar, corrigir e divulgar o resultado parcial, bem como o resultado final, do Processo Seletivo para a escolha de Diretores das Escolas Públicas da Rede Municipal de Corumbiara, bem como outros atos necessários para o processo de seleção de diretores;

§ 1º. A Comissão de Seleção de Diretores por Competência é composta com os seguintes membros:

**Presidente: Fabiana Ramos Silva**

**Membro: Vilomar Pereira do Nascimento**

**Membro: Marta de Almeida**

**Membro: Maria Raimunda S. P. Nascimento**  
**Membro: Douglas Jordão Mazutti**  
**Membro: Silvana Oliveira Camargo**  
**Membro: Josiney J. de Oliveira**

**Art. 2º.** A Referida Comissão deverá elaborar o Edital do Processo Seletivo Simplificado e conduzir o processo até a homologação.

Parágrafo Único - fixa prazo máximo e improrrogável de 05 (cinco) dias corrido para apresentação publicação do edital.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRA-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
E CUMPRA-SE.**

Corumbiara-RO, 25 de agosto de 2023.

**Leandro Teixeira Vieira**  
Prefeito Municipal  
Termo de Posse 196

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000  
Contato: (69) 3343-2249 - Site: [www.corumbiara.ro.gov.br](http://www.corumbiara.ro.gov.br) - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA LEANDRO SOARES, CHEFE DE RECURSOS HUMANOS**, em 25/08/2023 às 12:55, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 28/08/2023 às 09:39, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.corumbiara.ro.gov.br](http://transparencia.corumbiara.ro.gov.br), informando o ID **120766** e o código verificador **D6CE8A0D**.

**Cientes**

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Valdemir Marcolino Gonzaga	***.142.442-**	25/08/2023 17:31

Docto ID: 120766 v1